

ATA Nº 1

----- Às 10 horas do dia 4 de novembro de 2022, reuniu-se na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Assistente Operacional na área Vigilância, Apoio e Transporte de Crianças, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nomeado nos termos do despacho de 3 de novembro de 2022, da Sra. Presidente da Junta, constituído pelo Presidente de Júri, Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior do Município de Tábua, na área de Recursos Humanos, e pelos vogais, Vera Lúcia Brito Martins, Assistente Técnica do Município de Tábua, na área de Segurança e Higiene no Trabalho, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Nelson Filipe Borges Fonseca, Assistente Operacional do Município de Tábua, na área de Motorista de Pesados. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, no cumprimento do disposto no nº 2, do artº 9º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, passou-se de imediato à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, nos seguintes termos: -----

1. **Avaliação Curricular (AC)** = $(HA*10\%)+(FP*40\%)+(EP*40\%)+(AD*10\%)$, em que:

a. HA – Habilitação Académica: Habilitação académica na área exigida para o posto de trabalho:

- Habilitação académica de superior ao exigido – 20 valores;
- Habilitação académica exigida – 16 valores.

b. FP – Formação Profissional: Formação profissional realizada no período entre 1 de janeiro de 2017 até final do prazo para entrega das candidaturas:

i. Forma de contabilização:

- Será contabilizada a carga horária mencionada em cada um dos comprovativos de formação;
- Aos comprovativos de formação sem menção da respetiva carga horária, serão contabilizadas 7 horas por cada dia de formação;
- Aos comprovativos de conclusão de Pós-Graduação sem menção da respetiva carga horária, serão contabilizadas 150 horas de formação;
- Não serão contabilizados os comprovativos que não contenham data e/ou não estejam devidamente certificados pelas entidades formadoras/promotoras.

ii. Valoração:

- Sem formação – 0 valores;

MS
Leonor Fonseca



U. F. Ázere e Covelo

- Até 7 horas de formação – 2 valores;
- Mais de 7 horas e até 25 horas – 4 valores;
- Mais de 25 horas e até 50 horas – 6 valores;
- Mais de 50 horas e até 75 horas – 8 valores;
- Mais de 75 horas e até 100 horas – 10 valores;
- Mais de 100 horas e até 125 horas – 12 valores;
- Mais de 125 horas e até 150 horas – 14 valores;
- Mais de 150 horas e até 175 horas – 16 valores;
- Mais de 175 horas e até 200 horas – 18 valores;
- Mais de 200 horas – 20 valores.

c. EP – Experiência Profissional:

i. Forma de contabilização:

- O tempo de serviço a contabilizar em cada comprovativo de experiência profissional será traduzido para meses, com arredondamento superior;
- Aos comprovativos de experiência profissional que apenas seja possível apurar dias de serviço, por cada bloco de 30 dias será considerado um mês de serviço efetivo, com arredondamento superior.
- Não serão contabilizados os comprovativos que não contenham data e/ou não estejam devidamente certificados pelas entidades emitentes.

ii. Valoração:

- Sem experiência profissional – 0 valores;
- Até 3 meses – 2 valores;
- Mais de 3 meses e até 6 meses – 4 valores;
- Mais de 6 meses e até 9 meses – 6 valores;
- Mais de 9 meses e até 12 meses – 8 valores;
- Mais de 12 meses e até 15 meses – 10 valores;
- Mais de 15 meses e até 18 meses – 12 valores;
- Mais de 18 meses e até 24 meses – 14 valores;
- Mais de 24 meses e até 30 meses – 16 valores;
- Mais de 30 meses e até 36 meses – 18 valores;
- Mais de 36 meses – 20 valores.

d. AD – Avaliação de Desempenho: Avaliação obtida no último ciclo avaliativo 2020/2021:

- Sem avaliação de desempenho – 10 valores;
- Menção qualitativa de Inadequado - 5 valores;
- Menção qualitativa de Adequado – 10 valores;
- Menção qualitativa de Relevante – 15 valores;
- Mérito de Excelente – 20 valores.

2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, em que as competências a avaliar são: Conhecimentos e experiência; Relacionamento interpessoal; Otimização de recursos; Orientação para a segurança;

3. Prova de Conhecimentos (PC): Prova teórica escrita de conhecimentos, tipo teste americano, constituído por 10 perguntas, com possibilidade de consulta, com a duração máxima de 30 minutos, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, com o seguinte programa das provas:

- a.** Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- b.** Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- c.** Lei nº 13/2006, de 17 de abril, na sua atual redação;
- d.** Portaria nº 1350/2006, de 27 de novembro, na sua atual redação.

4. Avaliação Psicológica (AP): Da aplicação do método resultará apenas a menção classificativa de “Apto” ou “Não Apto”.

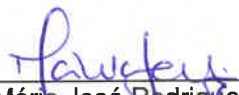
5. Classificação Final:

- a.** Candidatos/as com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, que estejam a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os/as candidatos/as em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquelas atribuições, competências ou atividades: $CF = (AC \cdot 0,70) + (PC \cdot 0,3)$;
- b.** Restantes candidatos/as: $CF = (PC \cdot 0,70) + (AC \cdot 0,3)$.

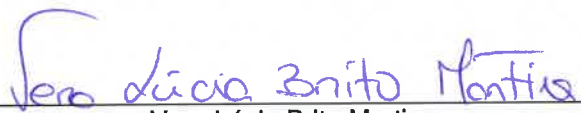


----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

O Presidente do Júri,


Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior do Município de Tábua)

Os Vogais,


Vera Lúcia Brito Martins
(Assistente Técnica do Município de Tábua)


Nelson Filipe Borges Fonseca
(Assistente Operacional do Município de Tábua)